

PROJETO DE LEI 01-0618/2008 do Vereador Aurélio Nomura (PV)

“Denomina “Rua Dr. Satoru Tominaga”, o logradouro público inominado, situado entre a Rua Brigadeiro Gavião Peixoto e Rua Eleutério Prado, no Bairro da Lapa, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Denomina “Rua Dr. Satoru Tominaga”, o logradouro público inominado, situado entre a Rua Brigadeiro Gavião Peixoto (codlog 7841-7) e Rua Eleutério Prado (codlog 6310-0), no Bairro da Lapa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2008. Às Comissão